

DECRETO Nº 307/GP/2018, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

Dispõe sobre a nomeação dos Membros para compor a Comissão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR), dos Servidores Públicos Permanente do Grupo dos Trabalhadores da Saúde do Município de Portel e dá outras providencias.

O **Prefeito do Município de Portel, Estado do Pará, Exmo. Senhor MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados através deste Decreto os membros para compor a Comissão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR), dos Servidores Públicos Permanentes do Grupo dos Trabalhadores da Saúde do Município de Portel-Pa.

§ 1º. Os Membros da Comissão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Servidores Públicos Permanentes do Grupo dos Trabalhadores da Saúde do Município de Portel-Pa, são os seguintes:

I. Representantes do Poder Executivo Municipal de Portel

- a) David Sindeaux Silva - Titular
- b) Domingos Rodrigues Rodrigues - Suplente

II. Representantes do Sintesp/Pa:

- a) Elizabeth da Silva Queiroz – Titular;
- b) Maria Estela Vasconcelos – Titular;
- c) Maria Ivanir Mota Tenório – Titular;
- d) Zenaide Araújo Lima – Suplente;
- e) Reginaldo Andrade Nogueira – Suplente;
- f) Chirliane dos Santos Palheta – Suplente.

III. Representantes da Gestão Municipal de Saúde:

- a) Ermerson Cleber Lacerda Tenório – Titular;
- b) Adail dos Santos Tenório – Titular;
- c) Maria Menezes de Moraes – Suplente;
- d) Joel Silva e Souza – Suplente.

IV. Representante do Sindicato dos Enfermeiros do Estado Pará:

- a) Darlene Dias Usnahua – Titular;
- b) Jaciara dos Santos Moraes Suplente.





§ 2º. O mandato dos Membros da Comissão do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) dos Servidores Públicos Permanentes do Grupo dos Trabalhadores da Saúde de Portel, ficará vigente até a conclusão do mesmo a contar da publicação deste Decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portel-PA, em 20 de Agosto de 2018.


MANOEL OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Portel-Pa

Declaro para os devidos fins de direito em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37, Caput, da Consituição da República Federativa do Brasil de 1988), que este ato foi devidamente publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Portel no dia 20 de agosto de 2018.


JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica e Planejamento - SEGEP